



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Desembargador Danton Bastos - 03 - Barra de São Francisco - ES

LEI Nº 078/2001

ABRE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.780,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS), PARA CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À 4ª. COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Administração, no corrente exercício, o crédito especial no valor de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), para contribuição financeira à 4ª. CIA. IND. da Polícia Militar, com a seguinte aplicação:

06000 - Secretaria Municipal de Administração

06001 - Secretaria Municipal de Administração

03 - Administração e planejamento

07 - Administração

021 - Administração geral

2.089 - Contribuição financeira à 4ª. Cia. Independente da Polícia Militar

3200 - Transferências correntes

3213 - Contribuições correntes.....R\$ 3.780,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes desta Lei, serão cancelados recursos da seguinte dotação orçamentária:

17000 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

17001 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

10 - Habitação e Urbanismo



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Desembargador Danton Bastos - 03 - Barra de São Francisco - ES

58 - Urbanismo

575 - Vias urbanas

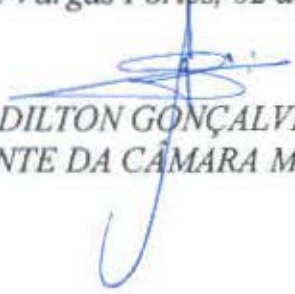
1.100 - Construção de calçadas e quiosques

4100 - Investimentos

4110 - Obras e instalações.....R\$ 3.780,00

*Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

Sala Hugo de Vargas Fortes, 02 de Julho de 01.


ADILTON GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Reg. em livro próprio

Na data supra.


ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO